



D.O.E.

Edição 993
Sexta-Feira,
05 de Novembro de 2021
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira
Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Matheus Braga Araújo Trindade
Procuradoria Geral
Maycon Christopher Alvarenga de Souza
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Segurança Urbana
Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Neiva Peres Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Jusheyly Gandra Cruz Peixoto
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Vanderlei Freitas Moreth
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 081, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 007/2009 que aposentou por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 02 de março de 2009, a servidora desta municipalidade, Sra. **LUCILIA RODRIGUES SILVA PEREIRA**, na função de **PROFESSORA** - Classe "III", Padrão 3, sob a matrícula nº 335/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 233.862-5/2020)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal PROPORCIONAL, conforme definido abaixo:
Proventos (Parcela Única) R\$ 748,87
(Setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 082, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 005/2013 que aposentou por Idade, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o servidor desta municipalidade, Sr. **MONSUETE NUNES BERTANHA**, no cargo de **ENCANADOR BOMBEIRO**, Nível A, sob a matrícula nº 4683/3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 235.110-4/2020)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40º § 1º, inciso III, "b" da CRFB/88 revisada pela EC nº 41/2003 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 c/c Lei Municipal nº 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal PROPORCIONAL, conforme definido abaixo:
Proventos (Parcela Única) R\$ 678,00
(Seiscentos e setenta e oito reais).

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).
Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis



PORTARIA Nº 083, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 013/2017 que aposentou por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01 de abril de 2017, a servidora desta municipalidade, Sra. **MARLENE SILVA PERRUT**, no cargo de **SERVENTE** – Nível "A", sob a matrícula nº 1229/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 221.713-2/2020)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c 1.317/2012.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (LM nº 150/1983 c/c LM nº 1.317/2012).....	R\$ 937,00
Adicional por Tempo de Serviço (LM nº 150/1983)	R\$ 252,99
TOTAL	R\$ 1.189,99

(Um mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0051/2021.

PROCESSO Nº:000237/21

DATA: 23/11/2021

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

